



Prefeitura Municipal de Cacique Doble  
Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 202/24, DE 01 DE JULHO DE 2024.**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA SARA SLONGO BERNARDI**

**MAUCIR FANTIN**, Vice-Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Art. 112 da Lei n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder um período de 01 (um) ano de Licença para tratar de interesses particulares, à servidora **SARA SLONGO BERNARDI**, sem remuneração, conforme faculta o Art.112 da Lei n.º 764/03, a contar de 01 de julho de 2024, conforme solicitação da servidora e Memorando oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, EM 01 DE JULHO DE 2024.

**MAUCIR FANTIN**,  
Vice-Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se.

**Luciane de Fátima Cagnini**  
Secretária da Administração.